DECRETO Nº 46, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONVOCA OS SERVIDORES QUE POSSUEM CONVOCAÇÃO DE MAIS 20 HORAS PARA CUMPRIREM CARGA HORÁRIA SEMANAL DE 40 HORAS

Luiz Fernando Mainardi, Prefeito de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam todos os servidores do Município de Bagé que possuem convocação de mais 20 horas semanais incorporadas, convocados a cumprir carga horária semanal total de 40 horas.

Paragrafo único. A recusa injustificada ao cumprimento da convocação acarretará abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Fernando Mainardi
Prefeito Municipal de Bagé